

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1DA7EA05504**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026**

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026 - Processo Administrativo nº 047/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí. Contratada: A M C DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº66.548.117/0001-12, situada na Rua Rua Antonio Rodrigues, Bairro, Nº169, na cidade de Corrente, no Estado do Piauí – RS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Alimentação e Nutrição, destinados ao atendimento das demandas da prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, abrangendo ações e atividades junto as secretarias Municipais de educação e Saúde, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal. Conforme Art. 74, inciso III, F, da Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) mensal. Fundamentação: Art. 74, inciso III, F, da Lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Cristalândia do Piauí, 07 de julho de 2026 - Moisés da Cunha Lemos Filho - Prefeito Municipal.